PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.387, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ, A SEMANA DA MARINHA DO BRASIL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, DE 06 A 13 DE DEZEMBRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Santarém a Semana da Marinha do Brasil, a ser comemorada anualmente, de 06 a 13 de dezembro.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2018.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF